



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para consiste na contratação de prestação de serviço para manutenção da frota de veículos de transporte junto ao Fundo Municipal Da Educação.

Considerando a escolha da empresa **HELENO ELIAS DE FRANCA**, inscrita no CNPJ nº **44.997.316/0001-75**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação para manutenção da frota de veículos junto ao Fundo Municipal Da Educação., perfazendo o valor total de **R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais)**, conforme a relação abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	TROCAR MANGUEIRA DO AR	UNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	4	MANUTENÇÃO EM SETOR DE DIREÇÃO	UNI	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
3	6	REGULAGEM DE FREIO TRASEIRO	UNI	R\$ 40,00	R\$ 240,00
4	4	REVISÃO DE CORREIAS E MANGUEIRAS	UNI	R\$ 180,00	R\$ 720,00
5	4	TROCA DA FAIXA DA RODA TRASEIRA	UNI	R\$ 155,00	R\$ 620,00
6	8	TROCAR PARAFUSO DA RODA	UNI	R\$ 30,00	R\$ 240,00
7	4	TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR	UNI	R\$ 55,00	R\$ 220,00
8	4	TROCA DA CUICA DE FREIO	UNI	R\$ 115,00	R\$ 460,00
9	1	TROCA DA TRAVA DA TRAÇÃO	UNI	R\$ 130,00	R\$ 130,00
10	3	TROCA DA VALVULA DO PEDAL DE FREIO	UNI	R\$ 310,00	R\$ 930,00
11	4	TROCA DE LONA DE FREIO	UNI	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	10	TROCA DE OLEO MOTOR E FILTROS	UNI	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
13	4	TROCA DO AMORTECEDOR	UNI	R\$ 180,00	R\$ 720,00
14	2	TROCA DO PISTÃO DA PORTA	UNI	R\$ 70,00	R\$ 140,00
15	1	TROCA DO RETENTOR DO PIÃO	UNI	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	2	TROCA DO SUPORTE DO CARDAM	UNI	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	2	TROCAR SUPORTE DO MOLEJO TRASEIRO	UNI	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18	2	TROCA DA BOMBA D'ÁGUA	UNI	R\$ 150,00	R\$ 300,00
19	3	REVISÃO EM SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNI	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	8	TROCA DO AMORTECEDOR	UNI	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
TOTAL			R\$ 13.370,00		

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HELENO ELIAS DE FRANCA**, inscrita no CNPJ nº **44.997.316/0001-75**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação para manutenção da frota de veículos (MICRO-ÔNIBUS VOLKS QTQ-9874) de transporte junto ao Fundo Municipal Da Educação., perfazendo o valor total de **R\$ 13.370,00 (treze mil trezentos e setenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 07 de outubro de 2026.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME